

AOS ITENS CONTESTADOS PELA EMPRESA X-TEC, SEGUE:

- a) CINE MEMORY (CINE LOOP) COM PELO MENOS 3000 QUADROS”

CONSIDERO QUE, SEJA ALTERADO O ITEM DESCRITO, PARA EXIGÊNCIA MINIMA DE CINE MEMORY (CINE LOOP) SUPERIOR A 2.000 QUADROS PARA IMAGEM NO MODO BIDIMENSIONAL.

- b) “NO MÍNIMO 03 CONEXÕES SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTORES DE IMAGEM”

CONSIDERO QUE, O TERMO DE REFERÊNCIA DEIXA CLARO QUANTO A EXIGÊNCIA MINIMA, ONDE A MESMO DEVERA SER SENDO MANTIDA.

- c) “SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO VIA PROTOCOLO TI-RADS, COM SISTEMA DE MARCAÇÃO POSICIONAL E GERAÇÃO DE LAUDO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO VIA PROTOCOLO BI-RADS, COM SISTEMA DE MARCAÇÃO POSICIONAL E GERAÇÃO DE LAUDO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.”

CONDIDERO QUE, APÓS MELHOR ANÁLISE DESCRITIVA DO ITEM, SUGIRO QUE O MESMO SEJA EXCLUÍDO DO PROCESSO, NÃO CONSIDERADO PARA CONCLUSÃO.

- d) “TRANSDUTORES QUE DEVEM ESTAR INCLUSOS 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4 A 14 MHZ; 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2 A 6 MHZ COM PROFUNDIDADE MÁXIMA SUPERIOR A 40 CM; 01 TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 3 A 9 MHZ COM CAMPO DE VISÃO DE PELO MENOS 190º”

CONSIDERO QUE, O ITEM DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER ALTERADO PARA: “01 TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 3 A 9 MHZ COM CAMPO DE VISÃO DE PELO MENOS 170 GRAUS (+/- 10 GRAUS)”. SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO DEVERÁ CONTAR NO PROCESSO. NÃO SERÁ ACEITO A ALTERAÇÃO NA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS TRANSDUTORES COMO SUGERIDO NA IMPUGNAÇÃO, VISTO QUE A FAIXA DE FREQUÊNCIA É ESSENCIAL PARA AS APLICAÇÕES NO SERVIÇO.

SENDO ASSIM, AS CONSIDERAÇÕES DEVERÃO SER ACEITAS PARA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

PRÓPRIÁ/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024


Dr. Luann Soares Nunes
Médico
CRM/SE 6883

LUANN SOARES NUNES
MÉDICO